



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

INDICAÇÃO Nº __ /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Solicitação de implantação de trincheira na Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro Arlindo Villaschi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Moradores da Rua Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Arlindo Villaschi, relataram a este Vereador a necessidade de implantação de trincheira na referida via.

Segundo os relatos, o local apresenta problemas recorrentes relacionados ao escoamento das águas pluviais. Em períodos de chuva, devido ao declive da via, a água acaba sendo direcionada para o interior das residências, causando transtornos significativos aos moradores.

A ausência de um sistema adequado de drenagem compromete a segurança das famílias, além de afetar a trafegabilidade e contribuir para a deterioração da infraestrutura urbana.

A implantação de trincheira mostra-se medida necessária para melhorar o escoamento das águas pluviais, evitar o direcionamento da água para as residências e prevenir novos alagamentos, garantindo maior segurança e qualidade de vida para a população local.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a realização de estudos técnicos e, sendo constatada a viabilidade, a implantação de trincheira na Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro Arlindo Villaschi, visando solucionar os problemas de drenagem e proteger os moradores dos transtornos causados

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

pelas chuvas.

Ressalta-se, ainda, que, se possível, quando da eventual execução dos serviços ou realização de vistoria técnica no local, seja comunicada previamente a este Vereador, a fim de que possa acompanhar as providências adotadas e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

Certo de contar com a atenção e as providências necessárias, desde já agradecemos a colaboração.

Seguem em anexo, fotos do local.

Viana, 01 abril de 2026.

FLÁVIO VOLPONI
Vereador – PP



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003900350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 01/04/2026 16:24

Checksum: **8A751D03A1D7B070D41F96204DF8C65223303D186426CA287B9B14663C8B76D8**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.